

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09034

Processo: 00060-00393965/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6- 0, 45 CM, COM 1 AGULHA DE 1,3 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 066/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004562 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003791. VALOR: R\$ 6.724,08 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09039

Processo: 00060-00433869/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERILSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004950 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004069. VALOR: R\$ 126.360,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09040

Processo: 00060-00435801/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NJ PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PAR. CNPJ Nº 82.195.744/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA ROSQUEAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 433/ 2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005000 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004109. VALOR: R\$ 4.270,41 (quatro mil duzentos e setenta reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09043

Processo: 00060-00403932/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: NITROFURANTOINA CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/ 2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004667 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003872. VALOR: R\$ 15.014,66 (quinze mil quatorze reais e sessenta e seis centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09044

Processo: 00060-00383210/2019-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 027/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004455 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003702. VALOR: R\$ 8.336,80 (oito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09045

Processo: 00060-00438480/2019-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004203. VALOR: R\$ 277.652,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09047

Processo: 00060-00383091/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/ 2018 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003701. VALOR: R\$ 731.400,00 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº

Processo: 00060-00411038/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 04.970.285/0001-11. OBJETO: FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004721 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003913. VALOR: R\$ 217.926,36 (duzentos e dezessete mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09049

Processo: 00060-00433271/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ZENECA FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004061. VALOR: R\$ 363.547,20 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/10/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços nº 026/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200. ATA Nº 026/2019- PROCESSO SEI Nº 00060-00062951/2018-22 - SISPACK MEDICAL LTDA. GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA Subsecretária Substituta

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 214/2019 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 214/2019, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44: item 04 (R\$ 2,50); DROGUISTA CEARENSE EIRELI - CNPJ: 16.632.133/0001-10: item 05 (R\$ 0,1790), item 06 (0,1790); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11: item 07 (R\$ 43,17); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66: item 02 (R\$ 0,1980). Os itens 01 e 14 restaram fracassados e os itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15 restaram desertos. O quantitativo do item 03, foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.557.115,60.

IOHAN ANDRADE STRUCK

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 246/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 246/2019, a licitação restou FRACASSADA. CERIZE HELENA SOUZA SALES

10ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 10ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 2017-1145 (ramal 1160), e-mail: 10cpd.sesdf@gmail.com, designada por meio da Portaria nº 200 de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora JEANICE GATTINO, Matrícula nº 133.369-0, Nutricionista, lotada na GPCR/DIAP/GEAP/SES-DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 102/2019, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório, por possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo a ser designado pela autoridade competente.

CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 58, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 (*)

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019 e considerando o Parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008; e Portaria nº 354, de 20 de setembro de 2016, do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal Substituto, publicada no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2016, bem como os termos da Decisão do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF constante no processo nº 00080-00031119/2017-92, e ainda a Nota Jurídica SEI-GDF nº 9/2019-SEE/GAB/AJL, resolve: PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Docentes para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, regido pelo Edital Normativo nº 40/2018 - SEEDF, publicado no DODF nº 168, de 03/09/2018, por 1 (um) ano obedecendo-se o calendário escolar do ano de 2020.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

Republicado por erro, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, página 38.

EDITAL Nº 59, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUNBINS GUIMARÃES TROIS

DA ABERTURA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUNBINS GUIMARÃES TROIS, situado no endereço Rua Hugo Lobo Quadra 97 Área Especial S/N Setor Tradicional Sul, Planaltina- Distrito Federal para o Primeiro semestre do ano letivo de 2020.

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas no CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL: Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o 1º semestre letivo de 2020.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada pelo Diretor e Professor Efetivo do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, Adimario Rocha Bareto, matrícula 27.134-9, composta da seguinte forma: Titulares: Gilberto Martins de Oliveira, matrícula 220.367-7, Vice-Diretor e Professor Efetivo do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, Mara Luciane Batistella, matrícula 200.790-8, Supervisora e Professora Efetiva do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, Marcileide Jose Ferreira, matrícula 22.847-8, Supervisora e Professora Efetiva do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, Selma Abud Vieira, matrícula 225.417-4, Técnico G.E.- Secretária do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois. Suplentes: Andreia Moretti, matrícula 30.909-5, Coordenadora e Professora Efetiva do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, Humberto Nei Leite Bomfim, matrícula 211.892-0, Coordenador e Professor Efetivo do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, Mara Ines Muller, matrícula 208.739-1, Coordenadora e Professora Efetiva do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, Helio Mendes Brulon, matrícula 39.363-0, Coordenador e Professor Efetivo do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois.

2.3. A Comissão Local será presidida por Adimario Rocha Bareto, matrícula 27.134-9, Diretor e Professor Efetivo do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois.

2.4. A Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos, interpostos pelos (as) candidatos (as).

2.5. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, Subsecretaria de Inovação, Tecnologia Pedagógicas e de Gestão - SINOVA e Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum candidato, conforme previsto no Decreto nº 32.751/2011, que define como familiar cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino Planaltina será responsável, junto à Comissão Local do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. DA (S) FORMA (S) DE ACESSO

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio da forma de acesso informada a seguir, considerando o (s) curso (s) e turno (s), conforme seguinte quadro:

Curso	Turno	Forma de acesso
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio.	Integral	Sorteio

4. DO (S) CURSO (S) E DAS VAGAS

4.1. O Curso Técnico de Nível Médio em Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio está organizado em Módulos, conforme Matriz Curricular aprovada pelo Parecer nº 72/2018 do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDEF, totalizando 4.000 horas.

4.2. Serão reservadas 20% das vagas, por curso e por turno, para candidatos com deficiência comprovada por laudo médico no ato da matrícula.

4.2.1. O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas para pessoas com deficiência.

4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos, em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem do sorteio no certame.

4.4. O estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas presenciais para a sua aprovação em cada componente curricular.

4.5. A realização do curso está condicionada à matrícula de, no mínimo, 30 estudantes por turma nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial.

4.6. A distribuição das vagas por curso e turno encontra-se disposta no quadro a seguir:

Curso	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência
Curso Técnico de Nível Médio em Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio	Integral 96	Integral 24

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas, exclusivamente, pela internet por meio do site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: www.educacao.df.gov.br, no período das 00h00 do dia 19/11/2019 até as 23h59 do dia 01/12/2019.

5.2. A inscrição e todas as etapas do Processo Seletivo serão gratuitas.

5.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4. A inscrição on-line e as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.5. Para inscrever-se no Curso Técnico em Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá observar as seguintes exigências:

5.5.1. Disponibilidade para estudar em tempo integral, 10 horas diárias.

5.5.2. Ter concluído o Ensino Fundamental.

5.5.3. Ter no mínimo 14 (quatorze) e no máximo 17 (dezesete) anos, no ato da matrícula.

6. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O sorteio será realizado quando o número de inscritos ultrapassar o número de vagas.

6.2. O sorteio ocorrerá eletronicamente no dia 03/12/2019, sendo o resultado disponibilizado no mesmo dia, a partir das 18h, no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: www.educacao.df.gov.br e, no dia seguinte nos murais do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois.

6.2.1. O sorteio eletrônico acontecerá por meio de programa que gera aleatoriamente a ordem dos números de inscrição, por meio de algoritmos e cálculos matemáticos. Sendo assim, o processo consistirá na composição de uma ordem de classificação, gerada de forma randômica entre todos os inscritos.

6.2.2. A fim de manter a transparência do processo, o candidato inscrito poderá solicitar o código fonte utilizado para o processamento das inscrições, que estará disponível na Secretaria Escolar do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, após a divulgação dos resultados.

6.3. O sorteio para os candidatos inscritos nas vagas destinadas às pessoas com deficiência SERÁ REALIZADO SEPARADAMENTE, por meio eletrônico, na mesma data, horário e local do sorteio geral.

6.3.1. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos, obedecendo à ordem do sorteio.

6.4. Após a realização do sorteio e ocupação das vagas disponíveis, os candidatos excedentes comporão o Cadastro Reserva, conforme ordem de sorteio.

6.5. Obedecida à ordem do sorteio, o Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois poderá realizar chamadas adicionais dos candidatos contemplados para matrícula até o preenchimento total das vagas remanescentes.

6.6. Havendo vagas remanescentes, após exaustão do Cadastro Reserva, o Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois realizará novas chamadas para a comunidade, com estabelecimento e divulgação pública dos critérios para inscrição e matrícula.

6.7. O candidato que desejar interpor recurso, após a divulgação do resultado do sorteio, deverá preencher formulário próprio e entregá-lo à Comissão Local nos dias 05 e 06/12/2019, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

6.8. O recurso será julgado pela Comissão Local no prazo máximo de 24 horas após a sua interposição.

7. DA IMPUGNAÇÃO

7.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, na Diretoria de Educação Profissional - SUBEB, localizado no Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco C Lote 17, Ed. Phenícia, 8º andar, devendo o setor competente desta SEEDF julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Antes da efetivação da matrícula, os candidatos contemplados no sorteio deverão, obrigatoriamente, participar da Palestra de orientação sobre o Curso Técnico em Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio, que ocorrerá nos dias 05/12/2019 e 10/12/2019, das 19h às 21h.

8.2. A matrícula do candidato contemplado será realizada no período de 13/01/2020 a 17/01/2020, das 8h às 11h e 13h às 16h. As matrículas de segunda chamada, se houver, serão realizadas nos dias 21 e 22/01/2020 nos mesmos horários do funcionamento da secretaria na Secretaria Escolar do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois.

8.3. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Declaração de Escolaridade.

8.3.2. Histórico Escolar.

8.3.3. Original e cópia simples da carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato).

8.3.4. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

8.3.5. 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópias coloridas ou foto anteriormente utilizadas).

8.3.6. Original e cópia simples do comprovante de residência atualizado ou declaração de residência de próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4225/2008.

8.3.7. Tipagem Sanguínea e Fator RH conforme Lei Distrital nº 4.379/2009.

8.3.8. Comprovante de participação na palestra sobre o (s) curso (s) a ser (em) ofertado (s).

8.4. Para os candidatos com deficiência, além dos documentos descritos nos itens 8.3.1 a 8.3.8, deverá ser apresentado laudo médico atualizado original e cópia simples, atestando o tipo e grau de deficiência, emitido nos últimos 12 meses.

8.5. O candidato contemplado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por este Edital será considerado desistente, sendo substituído pelo próximo candidato na ordem do sorteio.

8.6. O estudante que efetivar a matrícula, porém não comparecer às aulas e não apresentar justificativa legal, decorridos 15 (quinze) dias letivos após o início do semestre letivo, será considerado desistente e substituído pelo candidato subsequente na ordem do sorteio, não cabendo recurso.

8.7. O estudante deverá justificar para a Direção da Unidade Escolar o seu não comparecimento em até 5 (cinco) dias letivos do início das faltas, para não incorrer no item 8.6.

8.8. Obedecida à ordem do sorteio, o Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois poderá realizar chamadas adicionais dos candidatos contemplados para matrícula até o preenchimento total das vagas remanescentes.

8.9. Havendo vagas remanescentes, após exaustão do Cadastro Reserva, o Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois realizará novas chamadas para a comunidade, com estabelecimento e divulgação pública dos critérios para inscrição e matrículas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade dos candidatos atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, os quais serão fixados nos murais da Unidade Escolar, da Coordenação Regional de Ensino e no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (www.educacao.df.gov.br).

9.2. A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao ano letivo de 2020.

9.3. O cronograma das etapas do Processo Seletivo estará disponível no site www.cedstela.com.br para o devido acompanhamento.

9.4. Para obtenção do diploma de curso Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluindo as práticas profissionais, conforme previsto no Plano de Curso bem como concluir o Ensino Médio, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

9.5. Os Planos de Curso referentes à oferta presente neste Edital e outras informações encontram-se disponíveis no site www.cedstela.com.br.

9.6. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

9.7. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO